



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

PARECER TÉCNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

Em análise aos documentos apresentados pela empresa Natureza Construções Ltda, inscrita no CNPJ n. 22.039.363/0001-73 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 52/2024 (Processo Licitatório nº 137/2024), emitimos, parecer técnico para a desclassificação da referida empresa pelos motivos a seguir expostos.

A licitação em questão refere-se à construção de duas subestações de energia, sendo uma na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Sousa e outra no Ginásio Municipal Modesto Tortelli. Exige-se que a empresa licitante comprove a capacidade técnica para realizar instalações de subestações com transformadores e postes aéreos, componentes essenciais do escopo da obra.

Entretanto, ao analisarmos os Certificados de Acervo Técnico (CATs) apresentados pela empresa Natureza Construções Limitadas, constatamos que estes se limitam a instalações de baixa tensão predial, não apresentando nenhum atestado técnico compatível com o escopo exigido. Em nenhuma das CATs anexadas pela empresa verifica-se a execução de obra semelhante ao objeto da licitação – ou seja, a construção de subestações de energia com a instalação de transformadores e postes aéreos.

Além disso, observamos que o responsável técnico designado para a obra é uma arquiteta, profissional cuja habilitação técnica, conforme consta nos documentos apresentados, não compreende a competência para assinar a execução de subestações de energia de baixa tensão e instalação de transformadores em postes aéreos. Assim, a empresa não atende aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos pelo edital, sendo, portanto, inadequada para a execução do serviço proposto.

Diante do exposto, recomendamos a desclassificação da empresa Natureza Construções Ltda. do certame, considerando que a mesma não apresentou comprovação de capacidade técnica compatível com o escopo principal da licitação, conforme exigido pelo edital.

Atenciosamente,

Irani, 12 de Novembro de 2024.

---

Thiza Ferreira da Silva  
Eng. Civil CREA/SC 162.833-2  
Secretária de Urbanismo e Obras

